

DECRETO Nº. 368/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nerci Santin, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020 e Lei Municipal nº. 2.628 de 01 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.460.000,00 (Quatro Milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), no orçamento do exercício de 2021 para as seguintes programações de despesas:

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1118 - FUNDEB - 0118 - 0.1.18- Despesa 42	R\$	1.650.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.650.000,00

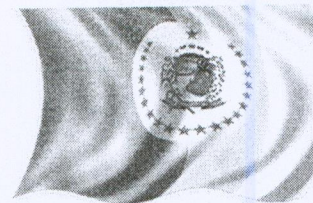
5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 - Despesa 45	R\$	700.000,00
TOTAL GERAL	R\$	700.000,00

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental		
44900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 - Despesa 46	R\$	1.610.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.610.000,00

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1204.2.125 -Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1118 - FUNDEB - 0118 - 0.1.18- Despesa 127	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	300.000,00

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1204.2.125 -Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 - Despesa 128	R\$	200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	200.000,00

Art. 2º Como Fonte de Recurso para abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º, serão utilizados as seguintes fontes de Recursos:

I – Provável Excesso de Arrecadação do Exercício de 2021, das Fontes de Recursos 1118 e 1119 relativo ao FUNDEB, no valor de R\$ 1.650.000,00;

II – Anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365.1204.2.126 -Manutenção da Educação Infantil - Creche		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1118 - FUNDEB - 0118 - 0.1.18- Despesa 131	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	300.000,00

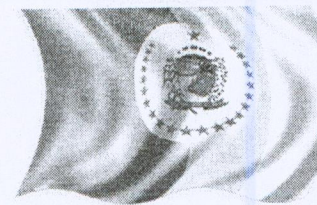
5.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1201.2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 - Despesa 43	R\$	1.200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.200.000,00

2.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
2.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
4.122.401.2803.2.113 - Realização de eventos em datas comemorativas, realização e participação em feiras diversas		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários – Despesa 96	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL	R\$	250.000,00

4.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO		
4.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO		

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



4.123.403.2.7 - Manutenção das Atividades Financeiras		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários – Despesa 10	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	40.000,00

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.1004.2.12 - Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários – Despesa 36	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	100.000,00

5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.363.1201.2.124 - Apoio ao Ensino Profissionalizante		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários – Despesa 141	R\$	110.000,00
TOTAL GERAL	R\$	110.000,00

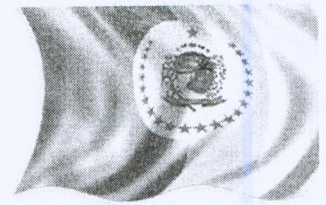
5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
5.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27.812.2701.2.29 - Manutenção do Desporto Comunitário		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários – Despesa 60	R\$	60.000,00
TOTAL GERAL	R\$	60.000,00

9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO		
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO		
22.661.2201.2.116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários – Despesa 70	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL	R\$	150.000,00

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.2802.2.136 - Pagamento de Dívida de INSS - Processo nº		

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

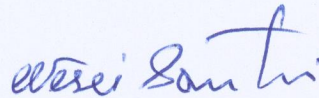
Estado de Santa Catarina



10925 720245/2016-54 - PGFN		
33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 1100 - Recursos Ordinários – Despesa 197	R\$	600.000,00
TOTAL GERAL	R\$	600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz (SC), em 01 de outubro de 2021.


Nerci Santin

Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.